

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar os serviços abaixo discriminados e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: compras@daeamericana.sp.gov.br suprimentos@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO:

Este termo de referência tem como propósito estabelecer as condições necessárias para aquisição de peças para efetuar reparo em câmbio FS 6306 A instalado no FIAT IVECO 230 E24 de placa DMN-6351 pertencente ao departamento de Água e Esgoto de Americana.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 31/03 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

- I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;
- II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;
- VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO



5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 3_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.



5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *(Termo de Referência ou Projeto Básico)* Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 26 de Março 2026

Fabio Renato de Oliveira
Superintendente



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Este termo de referência tem como propósito estabelecer as condições necessárias para aquisição de peças para efetuar reparo em câmbio FS 6306 A instalado no FIAT IVECO 230 E24 de placa DMN-6351 pertencente ao departamento de Água e Esgoto de Americana.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem de consumo não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem como finalidade adquirir peças do câmbio FS 6306 A para efetuar manutenção, pois o câmbio do veículo citado acima travou ocasionando a quebra de engrenagem e conjunto de sincronizados.

3.ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	01	Eixo piloto
2	01	Engrenagem da 5ª baixa
3	01	Engrenagem da 5ª
4	01	Junta do câmbio
5	01	Kits de embreagem com moringa
6	01	Retentor dianteiro do câmbio
7	01	Retentor traseiro do câmbio
8	01	Rolamento do eixo piloto
9	01	Selo da caixa do câmbio
10	01	Tube de silicone
11	02	Rolamento do eixo secundário do câmbio
12	01	Engrenagem da 4ª baixa
13	01	Engrenagem da 4ª cima
14	01	Conjunto sincronizador 3ª e 4ª
15	01	Conjunto sincronizador 5ª e 6ª
16	01	Rolamento do eixo intermediário
17	12	Óleo de câmbio SAE 40 verde EATON



4. PRAZO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Aquisição única, sem período de contrato, não renovável.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A demanda estimada foi prevista através da desmontagem do câmbio para separar as peças com desgaste e chegar aos itens com necessidade de troca.

5.2. Além das especificações constantes no item 3, deverão ser observadas as prescrições a seguir, as quais são condicionantes para aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do material solicitado.

5.3. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

5.4. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;

5.5. Os bens entregues nos respectivos locais indicados no item 6.1, serão recebidos provisoriamente e definitivamente pelo agente público lotado na Unidade de Obras Manutenção e Operação, que acompanhará efetivamente a entrega.

5.6. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do bem, cabendo ao responsável pelo recebimento verificar:

a) Os dados da Nota fiscal referentes à natureza da operação (venda, simples remessa, remessa para troca, entre outros) e CNPJ da Instituição;

b) o CNPJ do fornecedor que consta na Nota Fiscal se é o mesmo apresentado no pedido de compra;

c) a quantidade informada de cada um dos itens na Nota Fiscal é a mesma entregue;

d) o local de entrega dos materiais está de acordo com o solicitado no pedido de compra.

e) o aspecto físico dos volumes, os itens deverão estar acondicionados de forma correta, assim como seu transporte deve ocorrer de forma que as peças não sejam danificadas.

5.7. Em caso de constatação de avarias, que demonstrem comprometimento da integridade dos materiais, informar a ocorrência no verso do documento de entrega,



datar, assinar e devolver os volumes para o transportador, relatando formalmente os fatos para o gestor administrativo do contrato.

5.8. *As entregas dos materiais ficarão a cargo do Fornecedor, sem ser providenciada a mão de obra necessária para a montagem.*

5.9. *O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, oportunidade em que será verificado se o bem entregue se coaduna com aquele solicitado e descrito pela empresa em sua proposta comercial.*

5.10. *Constatadas irregularidades no objeto entregue, sem prejuízo das penalidades cabíveis, os responsáveis pelo recebimento definitivo dos materiais poderão:*

a) *Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação.*

b) *Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.*

5.11. *O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.*

5.12. *O prazo de garantia/validade não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.*

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1. *Os materiais deverão ser entregues à Rua dos Estudantes, 333 – Cordenonsi - Americana.*

6.2. *O Horário para o recebimento de mercadoria será de segunda a sexta-feira (salvo feriados) das 8h00 as 15h00, com prévio agendamento.*

6.3. *Os materiais deverão ser entregues dentro de, no máximo, 20 (vinte) dias após a emissão do pedido de compra.*

6.4. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

6.5. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*



6.6. Não será exigida garantia contratual.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do pedido de compra será exercida pelo Sr. Noel Carneiro do Nascimento, Diretor da Unidade de Obras, Manutenção e Operação e a fiscalização será exercida pelo Sr. Mauricio Benedito Scavacini, Encarregado de Serviços II, que promoverão o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Será posteriormente apresentada conforme processo de cotação.

Americana, 25 de março de 2026.

Mauricio Benedito Scavacini
Matricula 1567
Encarregado de Manutenção de Frota



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	<i>Eixo piloto.</i>	1		
2	<i>Engrenagem da 5ª baixa</i>	1		
3	<i>Engrenagem da 5ª</i>	1		
4	<i>Junta do câmbio</i>	1		
5	<i>Kits de embreagem com moringa</i>	1		
6	<i>Retentor dianteiro do câmbio</i>	1		
7	<i>Retentor traseiro do câmbio</i>	1		
8	<i>Rolamento do eixo piloto</i>	1		
9	<i>Selo da caixa do câmbio</i>	1		
10	<i>Tube de silicone</i>	1		



11	Rolamento do eixo secundário do câmbio	1		
12	Engrenagem da 4ª baixa	1		
13	Engrenagem da 4ª cima	1		
14	Conjunto sincronizador 3ª e 4ª	1		
15	Conjunto sincronizador 5ª e 6ª	1		
16	Rolamento do eixo intermediário	1		
17	Óleo de câmbio SAE 40 verde EATON	1		

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL:		RG:
Nome:		CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e



equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. *Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.*

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:



Data

Assinatura

